



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 003/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2019, oriundo da  
Tomada de Preços nº 015/2019.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.331.591/0001-05, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato nº 084/2019, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado o valor constante da Cláusula Sexta, do Contrato acima citado em R\$ 15.871,40 (Quinze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme Planilha de valores em anexo e conforme parecer do setor de Engenharia do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 084/2019, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 23 de janeiro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

  
SÃO PEDRO CONCRETOS E CONSTRUÇÕES

LTDA.

Davi Muller

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: DANIELA ZANATA FACHINETTI

CPF: 001.252.550-20



Nome: Graziela Cogliari

CPF: 827.894.200-10

Visto:



Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS Nº 105.526

Assessoria Jurídica